



PORTARIA Nº 1.423/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **39827/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL ao servidor THIAGO DE CARVALHO, Guarda Civil Municipal, lotado na SEMSEG, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matríc	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Biênio	Ref	Promovido a	Jus
1906306	THIAGO DE CARVALHO	Guarda Civil Municipal	SEMSEG	04/01/2005	2017/2019	F	G	04/01/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



